

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

### DECRETO Nº: 6/2015

Data: 02 de Fevereiro de 2015.

#### **SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1012/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 94.300,00 (Noventa e quatro mil e trezentos reais), nas Seguintes Rubricas:

#### **05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

05.001.04.122.0006.2011.3.3.7.0.41.0	Contribuições	R\$ 10.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

#### **07.003-FUNDEB 40%**

07.003.12.365.0027.2028.3.3.9.0.36.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 14.300,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 14.300,00</b>

#### **08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

08.001.10.302.0031.2034.3.3.9.0.32.0	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
08.001.10.301.0031.2033.4.4.9.0.52.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
08.001.10.301.0029.1017.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

#### **09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E**

09.001.26.782.0016.1031.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
09.001.26.782.0004.2047.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 94.300,00**

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações nas Seguintes Rubricas:

#### **04.001-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E**

04.001.04.131.0003.2014.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

#### **07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO**

07.001.12.361.0023.2018.3.3.9.0.36.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 14.300,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 14.300,00</b>

#### **08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

08.001.10.301.0031.2033.3.3.9.0.36.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
08.001.10.302.0031.2034.3.3.9.0.36.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
08.001.10.301.0029.1018.4.4.9.0.52.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
08.001.10.301.0031.2033.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

#### **09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E**

09.001.26.782.0016.2063.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
09.001.15.451.0016.1037.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 94.300,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 02 de Fevereiro de 2015.

**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE  
Secretário de Administração